



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Nº 007 de 05 de março de 2026

*“Dispõe sobre a denominação de via pública
no Bairro São José, Município de Bonfim”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Bonfim/MG, em nome do povo, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **“Rua Anselmo Borges Parreiras”** a Rua atualmente denominada Rua “D”, no Bairro São José, no Município de Bonfim/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do logradouro.

Art. 3º - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração ao cadastro imobiliário e ao setor de tributos do município; à secretaria de receita estadual e federal; ao registro de imóveis do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como, deverá efetuar a troca do nome da placa de identificação afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim/MG, Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Geraldo Majela de Sales

Vereador da Câmara de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à memória de Anselmo, cidadão bonfinense cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com o serviço público, pela dedicação à família e pelo profundo respeito ao próximo.

Filho da senhora Sônia e do senhor Jesus, Anselmo nasceu e cresceu no Município de Bonfim/MG, sendo o único homem entre suas irmãs Soraya, Sânia e Sônia. Desde cedo construiu sua história pessoal e profissional na cidade, desenvolvendo vínculos de amizade, respeito e colaboração com a comunidade local.

Ainda jovem ingressou no serviço público, atuando inicialmente como operador da Minas Caixa, função que desempenhou com responsabilidade e dedicação. Posteriormente, passou a exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, função na qual se destacou pelo compromisso com o atendimento à população e pela sensibilidade diante das demandas sociais apresentadas à Promotoria de Justiça.

No exercício de suas atribuições, Anselmo demonstrou grande empatia e espírito de solidariedade, acolhendo e orientando diariamente cidadãos que buscavam auxílio junto ao Ministério Público, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade. Sua postura humana e atenciosa marcou a vida de muitos bonfinenses que encontraram nele não apenas um servidor público, mas também um exemplo de respeito e atenção ao próximo.

No âmbito familiar, construiu uma história pautada pelo amor e pela união. Foi casado com a senhora Marli, com quem teve sua filha Eduarda, que hoje também exerce atividade profissional no Fórum da Comarca de Bonfim, atuando como Oficial de Justiça, dando continuidade ao vínculo da família com o serviço público e com a Justiça.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Reginaldo' and 'Jorge'.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Nos últimos anos de sua vida, Anselmo teve ainda a alegria de conhecer sua neta Lis, que trouxe grande felicidade aos seus dias e fortaleceu ainda mais os laços familiares que sempre valorizou.

Após enfrentar com coragem uma longa batalha contra o câncer por aproximadamente seis anos, Anselmo faleceu em 23 de julho de 2024, deixando entre familiares, amigos e toda a comunidade bonfinense a lembrança de um homem íntegro, generoso e perseverante.

Sua história de vida, marcada pela dedicação ao serviço público, pela atenção às pessoas e pelo exemplo de dignidade e humanidade, faz com que sua memória mereça ser preservada e reconhecida pelo Município de Bonfim.

Dessa forma, a presente homenagem representa uma forma de reconhecimento público à sua trajetória e ao legado de serviço, respeito e solidariedade deixado à comunidade, perpetuando seu nome e sua memória para as futuras gerações.

Reginaldo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000